



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2015

PROCESSO LICITATÓRIO nº 79/2014 - PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2014

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze, o Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n.º 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio nº 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **Neusa Klein Maraschini**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 825.056.329-87, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal n.º 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **43/2014**, **RESOLVE**: registrar o preço da empresa **PERITIBA AUTO POSTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.899.314/0001-66, com sede à Rua do Comércio, S/N, Centro, na cidade de Peritiba, Estado de Santa Catarina, representada neste ato pelo Sr. **Leonardo Vieira Lopes** portador do RG 363.010 e CPF 295.572.759-87 de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Aditar à ata de registro de preços 01/2015 o reajuste de preços provocado pelo aumento dos combustíveis conforme comprovantes apresentados pela contratada (NF 267.259 de 03/02/2015) e NF 269.959 de 23/02/2015), aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro estipulado na lei 8.666/93.

A partir desta data, o preço por litro passa a ser conforme a tabela abaixo:

Item	Saldo Qtd.	Und	Especificação dos Produtos	Marca	R\$ do aumento	R\$ Unt. Antes do Reajuste	Preço R\$	
							Unt. Após reajuste	Total após o reajuste
02	155.000	LT	Óleo Diesel S-500	Ipiranga	0,02	2,76	2,78	430.900,00
03	67.441,86	LT	Óleo Diesel S10	Ipiranga	0,03	2,98	3,01	203.000,00
Total								633.900,00

O valor total estimado desta ATA passa a ser de R\$ 633.900,00 (Seiscentos e trinta e três mil novecentos reais), sendo que o preço unitário por litro do Óleo Diesel S-500 passa a ser de R\$ 2,78 (Dois reais e setenta e oito centavos) e do Óleo Diesel S10 passa a ser de R\$ 3,01 (Três reais e um centavo).

2 . DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços 01/2014 permanecem inalteradas.



3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de Concórdia – SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

Município de Peritiba, 02 de Março de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal
Contratante

PERITIBA AUTO POSTO LTDA EPP
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: 031.965.439-78
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: 009.359.289-28
Testemunha

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284